



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 48 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

**NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO
EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Artífice de Obras e Serviços Públicos	
Classificação	Nome
01º	Weverton Vieira da Silva
02º	Ademilson Aparecido da Silva
03º	Jilmar Alves Brito
04º	Washington Luiz Coco
05º	Walmir Cássio Rabelo
06º	Norberto Leandro Szablak Batista
07º	Katrina Cerqueira Nunes Berude
08º	Renan Pimentel dos Santos
09º	Wedson Marques de Souza
10º	Luiz Alberto Coco
11º	Alex Andro Ferreira da Silva
12º	Francisco de Fátima Campos
13º	Andre da Silva Sueira
14º	Ângela da Penha Coelho Campos
15º	Gedir Ferreira Fortunato
16º	Edvan de Oliveira Santos
17º	Luis Claudio de Moura Aleixo
18º	Wilson dos Santos Carone

Cargo: Coveiro	
Classificação	Nome
03º	Julio Cesar de Souza Oliveira
04º	Eloir Simoes da Silva
05º	Arildo Jose Vaz
06º	Roger Meneguitti Santana
07º	Jonathas Junio Nunes de Oliveira
08º	Francisco Caetano da Silva
09º	Bruno Gava da Silva
10º	Valdomiro Batista Lemes
11º	Rodrigo Augusto Barbosa dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

12º	Adriano da Silva Miguel
13º	Rondineli Kiefer
14º	Renata Silva Santos
15º	Arlson Santos Nicolau

Cargo: Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome
35º	Alexsandro de Souza Goncalves
36º	Alan Marcel Braga da Silva Melo
37º	Russlayne Vargas de Sousa
38º	Paula Tereza Lima Rocha
39º	André Boechat Felipe
40º	Marcos Ribeiro da Silva
41º	Adriana Cerqueira de Oliveira Ambrosio
42º	Luiz Filipe de Nardi Mattos
43º	Hiago Soares Lima
44º	Liane Coutinho Pinto
45º	Kellysson de Paula Patrocinio
46º	Letícia Oliveira Marques da Silva
47º	Alessandra Maria de Almeida Martins
48º	Rosanea Haase Eggert

Cargo: Auxiliar Administrativo - PCD	
Classificação	Nome
02º	Alexsander Costa Tavares

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário	
Classificação	Nome
07º	Jusceane Carmo Silva
08º	Juciara Azevedo Monteiro
09º	Marlucia Domingos Vieira
10º	Renata Moreira da Silva Marciano
11º	Mailza Bento da Silva
12º	Beatriz Soares Dias
13º	Marlene Wernersbach
14º	Marli Barbosa dos Santos
15º	Adriana Assis de Oliveira
16º	Jacqueline Menezes Campos

Cargo: Motorista - Transporte de Veículo - Frota Pesada	
Classificação	Nome
01º	Emerson Luiz de Araujo Fernandes
02º	Gleison Silva Nicolau

Cargo: Agente Administrativo I	
Classificação	Nome
04º	Caroline Lube Pestana



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Cargo: Técnico Municipal de Nível Médio I - Edificações	
Classificação	Nome
01º	Eloa Moraes Pimentel
02º	Leonardo Moraes Figueredo

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Farmácia	
Classificação	Nome
13º	Dayana Carlini Zanotti
14º	Rosana Carrareto Moraes Palma

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I – Farmácia – Bioquímica	
Classificação	Nome
02º	Michel Penedo da Vitória

Cargo: Médico I – Área de atuação: Psiquiatria*	
Classificação	Nome
05º	Wagner de Sousa Gurgel
06º	Ariana Almonfrey da Silva

Cargo: Médico I – Área de atuação: Pediatria*	
Classificação	Nome
21º	Viviane Cristina Moreira Souza Macete

*Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016.

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 14h00min às 16h00min, para entrega da documentação listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art.3º. Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, no horário das 14h00min às 16h00min.

Art.4º. A admissão dos nomeados pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de abril de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, para entrega da documentação, em envelope lacrado (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo), a seguir:
- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 - b) Cópia autenticada do documento de identidade;
 - c) Cópia autenticada do CPF;
 - d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
 - e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;
 - f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 - g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça e de todas as instâncias), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;
 - h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
 - i) Cópia autenticada do comprovante de residência (atual e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
 - j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
 - k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
 - l) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Especialização, **quando for requisito do cargo**;
 - m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo**;
 - n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;
 - o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - p) O tempo de serviço, **quando exigido**, poderá ser comprovado da seguinte forma: Cópia autenticada de: p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob-hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para **os cargos em que for requisito.**
r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia **para o cargo de Auxiliar de consultório dentário.**
s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista.**
t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares.**
u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância.**

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7544 ou 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) e a ficha cadastro (anexo I), preenchida para tomar posse.

4. O candidato terá até 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação do Decreto de nomeação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

5. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).